



# DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4156 – PARNAMIRIM, RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – R\$ 0,50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GACIV**  
Gabinete Civil

### LEIS

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 255, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 20 de dezembro de 2023; 135ª da República.

Prefeito

*Altera a Lei Complementar nº 022/2007, com suas alterações posteriores, para extinguir cargos de provimento em comissão e criar novos cargos de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Ficam extintos, na estrutura de cargos de provimento em comissão do Município de Parnamirim, previstos na Lei Complementar nº 022, de 27 de fevereiro de 2007, e suas alterações, os seguintes cargos:

- I** – 135 (cento e trinta e cinco) cargos de Assessor Técnico N1;
- II** – 118 (cento e dezoito) cargos de Assessor Técnico N2;
- III** – 85 (oitenta e cinco) cargos de Assessor Técnico N3;
- IV** – 93 (noventa e três) cargos de Secretário Administrativo;
- V** – 09 (nove) cargos de Assistente Técnico Jurídico.

**Art. 2º.** Ficam criados, na estrutura de cargos de provimento em comissão do Município de Parnamirim, os seguintes cargos:

- I** – 135 (cento e trinta e cinco) cargos de Auxiliar Executivo N1;
- II** – 118 (cento e dezoito) cargos de Auxiliar Executivo N2;

**III** – 85 (oitenta e cinco) cargos de Auxiliar Executivo N3;

**IV** – 93 (noventa e três) cargos de Auxiliar de Secretaria;

**V** – 09 (nove) cargos de Assessor de Procuradoria

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar os cargos de provimento efetivo, os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas, na medida em que for necessário, para, sem aumento de despesas, implementar as disposições desta Lei Complementar.

**Art. 4º.** Os requisitos e atribuições legais dos cargos são os constantes do anexo I, enquanto o quadro remuneratório e os quantitativos são os dispostos no anexo II.

**Art. 5º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes na Lei Complementar nº 164/2019 e na Lei Complementar nº 22/2007, com suas alterações posteriores, que estejam em desacordo com a redação desta Lei.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### ANEXO I REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

##### AUXILIAR EXECUTIVO 1

Cargo de provimento em comissão, de nível preferencialmente superior, com atribuição para assessorar os Secretários Municipais, Secretário-Chefe do Gabinete Civil, Secretários Adjuntos, Procurador-Geral do Município, Procurador-Geral Adjunto, Controlador-Geral do Município, Controlador-Geral Adjunto, e demais diretores de departamentos vinculados diretamente aos titulares das pastas, prestando-lhes assistência no estudo e no preparo de matéria de competência de cada um desses órgãos, ou que deva ser submetida à autoridade superior; examinar as pautas de reuniões de órgãos colegiados, os subsidiando durante reuniões e eventos; bem como contribuindo com estudos e pesquisas para a elaboração de decisões administrativas; e desempenhar outras atividades vinculadas às suas atribuições e determinadas pelo titular do órgão.

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE**  
**EMPRESAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para ampla participação de empresas, MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de desinsetização, combate a escorpiões, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas do Gabinete Civil e unidades relacionadas, conforme especificações constantes dos Anexos I e II do Edital. A sessão de disputa será no dia 12 de janeiro de 2024 às 10 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/compras>, UASG: 981779. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [cplsearh2022@gmail.com](mailto:cplsearh2022@gmail.com).

Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2023.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**  
Pregoeira/SEARH/PMP

**SESDM**  
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº. 010/2022 — SESDEM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2022 — SESDEM** – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM e A EMPRESA CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP, com sede na Rua Professor - Boanerges Solares nº. 7786 – Pitimbú – Natal/RN – CEP: 59.067-730, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.773.312/0001-63, representada pelo Senhor(a) Caio Ramon Lins Honório da Silveira, inscrito no CPF nº. 058.561.824-05. VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O EQUILÍBRIO CONTANDO A PARTIR DO DIA 26/05/2022 RESPEITANDO A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 26/05/2024 É DE: **R\$ 411.661,44 (Quatrocentos e onze mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, pagáveis em 24 (vinte e quatro) parcelas estimativas de **R\$ 17.152,56 (Dezessete mil, centos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**. VIGÊNCIA: A vigência contratual será até o dia 26 de maio de 2024. Publicado no Diário Oficial do Município para efeito de eficácia. RECURSOS: 02.091 – Sec. Mun. Seg. Def. Social e Mob. Urb.– Função: 26 – TRANSPORTE – Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – Ação: 2912 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE Elemento: 3.3.90.34 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

**SEMUT**  
Secretaria de Tributação

**PORTARIAS**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2022 — SEMUT, Nº DO PROCESSO: 38.106/2023 NO 1DOC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT / CONTRATADO: CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.312/0001-63, com sede na Rua, estabelecida no endereço Rua Professor Boanerges Soares, nº 7786 – Pitimbú, Natal/RN. OBJETO: conceder prorrogação da vigência do contrato 01/2022 Constitui o objeto deste instrumento, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de terceirização de mão de obra, com fornecimento de ferramentas/equipamentos e uniformes e execução indireta, mediante o regime de empreitada por preço global, os quais deverão ser prestados nas dependências dos Órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Tributação, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 20201533153– Pregão Eletrônico 012/2020 ata registro de preço 64/2021, com a finalidade de atender as necessidades a secretaria de Tributação de Parnamirim - SEMUT. No valor total R\$ 724.661,28 (Setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). com valor mensal de R\$ 60.338,44 (Sessenta mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), VIGÊNCIA 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024 A partir da data de assinatura, Manutenção e Funcionamento da Unidade, Natureza de Despesa: 33.90.34 – Outras despesas pessoal de decorrente contrato terceirização, Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente instrumento se fundamenta no Pregão Eletrônico , realizado na conformidade da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2023.

**FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Tributação

**SESAD**  
Secretaria de Saúde

**AVISOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023**

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 063/2023, objetivando a Aquisição de Equipamento de Informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, através do sistema de registro de preço, cuja sessão de disputa ocorreu em 21/12/2023, às 10 horas (horário de Brasília), pelo sistema Licitações-e (ID 1030721) restou FRACASSADO.

Parnamirim/RN, 28 de Dezembro de 2023